



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**Local: Rua São João, Rua Oscarino Moreira e Avenida Oscarino Moreira**

**Cidade: SÃO JOÃO DE IRACEMA /SP**

Memorial descritivo referente a execução de redes elétricas primárias 13,8KV, com instalação de transformador de distribuição trifásico de 30 KVA, 13,8KV-220/127V e execução de rede secundária 220/127V para a instalação de iluminação pública de LED, em várias vias do município de São João de Iracema – SP.

### **1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1.1 – O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 – Os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade, cadastrados na Neoenergia ELEKTRO e mão de obra especializada, e devem obedecer às normas técnicas da Companhia.

1.3 - A firma contratada deverá ser cadastrada junto à ELEKTRO e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato, bem como apresentar no ato desta licitação documento que comprove os devidos credenciamentos para os determinados tipos de obras descritos no termo de referência, parte integrante deste processo.

1.4 – Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da firma contratada, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

1.5 – A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a firma contratada a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

## **2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1 – A Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, fornecerá as cotas de nível e alinhamento das ruas caso seja necessário em locais onde há alterações de pavimentações, guias ou sarjetas, para a implantação dos postes, e também ficará responsável por qualquer poda ou corte de árvore que venha a se fazer necessária nos trechos de execução da obra, inclusive descarte dos resíduos.

2.2 – A firma contratada deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado junto à Neoenergia ELEKTRO, bem como exigências desta municipalidade.

2.3 – Será de responsabilidade da firma contratada a solicitação para o desligamento da rede secundária ou primária, bem como bloqueio para execução em Linha Viva junto à Neoenergia ELEKTRO, para a interligação da extensão de rede primária ou para a remoção / instalação dos postes e estruturas projetados.

2.4 – A firma contratada deverá solicitar o pedido de vistoria à Neoenergia ELEKTRO e entregar os braços de iluminação energizados, dentro dos padrões da Companhia.

## **3.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

3.1 – As descrições contidas neste processo por completo, são relativos às obras na Avenida Oscarino Moreira, Rua São João e adjacências e Rua Santana Fabris;

3.2 – Todos os projetos da rede urbana, foram elaborados com postes de concreto com altura de 12 metros e 9 metros conforme determinações da DIS-NOR.12, DIS-NOR.13 e DIS-NOR-14 da concessionária Neoenergia ELEKTRO e de acordo com a necessidade de cada local.

3.3 – Foram projetadas redes secundárias com cabos multiplexados de diversas bitolas de acordo com a necessidade do local e cálculos à serem realizados pela contratada, e todos os neutros devem ser isolados, todos com isolação 0,6/1kV – padrão Neoenergia Elektro;

3.4 – Foram projetadas redes primárias com cabos cobertos de alumínio com cobertura XLPE (rede compacta) e bitolas de acordo com o ambiente de derivação/existente, com cabo mensageiro em cordoalha de aço zincado  $\varnothing 7,94\text{mm}^2$ .



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

---

3.5 – As ligações dos terminais de baixa tensão do transformador a rede secundária, serão com cabos de cobre isolados XLPE para 0,6/1,0KV com bitolas de acordo com a norma DIS-NOR-014 da Neoenergia Elektro.

3.6 – Todos os transformadores instalados em redes aéreas de distribuição deverão ser aterrados com três hastes em alinhamento, junto à calçada.

3.7 – A proteção do transformador trifásico de 30kVA, 13,8 KV- 220/127 V, será por chave corta circuito 15KV, corrente nominal 200 A, corrente de ruptura 10KA e fusível 2H e proteção de para raios a óxidos metálicos, sem centelhador, com desligador automático e invólucro polimérico, 12KV, 10KA.

3.8 – Toda rede de distribuição aérea de baixa tensão, deve ser construída com cabos multiplexados formados por condutores fase de alumínio e condutor neutro de alumínio, ambos isolados com XLPE para tensões de 0,6/1,0 KV, de seção  $3 \times 1 \times 50 + 1 \times 50 \text{ mm}^2 / 3 \times 1 \times 35 + 1 \times 50 \text{ mm}^2$  conforme necessidade do local e informações do projeto.

3.9 – Todo o final de rede secundária e os pontos de seccionamento e mudança de cabos também devem ser aterradas com uma haste.

3.9 – Toda rede de distribuição aérea multiplexada deve ser instalada voltada para o lado do sistema viário, exceto nos postes com transformadores, onde a rede deve passar por trás do transformador.

3.10 – Serviços específicos de linha viva necessários em vários trechos deverão ter a devida liberação da concessionária local, bem como todos os procedimentos do POP-014 (Procedimento Operacional Padrão de Linha Viva) deverão ser seguidos rigorosamente para que não haja falhas mortais.

3.11 – Os serviços de linha viva serão essenciais, buscando a instalação antecipada de postes sob as redes existentes da concessionária afim de se reduzir o tempo de desligamento, ou até mesmo a impossibilidade de desligamento. Também serão necessários tais serviços para realizar a interligação das novas redes com as redes existentes.

3.12 – Todas as estruturas deverão ser montadas de acordo com as DIS-NOR-010, DIS-NOR-012, DIS-NOR-013 e DIS-NOR-014 para que não haja reprovas em oportuna vistoria a ser realizada pela municipalidade e pela concessionária local.

3.13 – Também deverão ser executadas obras “livres” antes do pedido de acesso à rede da concessionária, conforme projeto aprovado e liberado.

3.14 – Deverão ser instaladas luminárias de LED SMD conforme termo de referência, parte integrante deste processo.



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

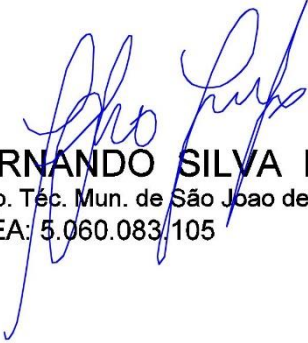
---

3.15 – As ligações das luminárias, serão por cabo de cobre isolado com XLPE – 0,6/1kV, 2,50mm<sup>2</sup>, nas cores branco, vermelho e preto, conforme padronização EP54/2005 da Elektro.

3.16 – Todos os materiais deverão ser padronizados e cadastrados junto a Neoenergia Elektro, com exceção das luminárias que deverão seguir as especificações do INMETRO e selo Procel.

3.17 – Após a execução da obra, a firma contratada deverá solicitar a Neoenergia Elektro a vistoria cabível, devendo entregar toda a documentação necessária à concessionária para a referida regularização de todo o processo.

São João de Iracema, 11 de Junho de 2024.

  
**FERNANDO SILVA FILHO**  
Resp. Téc. Mun. de São Joao de Iracema  
CREA: 5.060.083/105